

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 009/2023 – SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com a ausência dos senhores vereadores Danrlei Heinen, Jilherme dos Santos e Osvaldo Miguel Azeredo foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: 1ª **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 005/2023 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 005/2023 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, e dá outras Providências. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade, em Primeira Discussão e Votação. Esgotada a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Extraordinária, realizar-se, no dia 30 de Março de 2023, às 13 horas e 30 minutos encerrando-se a presente treze horas e cinquenta minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI
1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE
2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS
JILIERME DOS SANTOS
DANRLEI HEINEN.....
OSVALDO MIGUEL AZEREDO.....
VALDEMAR PÉRICO.....
VALDIR CASTANHA.....